



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(24/PPRC/PR/2018)

ASSUNTO: ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO ESTATUTO BIOMECÂNICO E FITOSSANITÁRIO DE 58 OLAIAS NA RUA DOS ARCOS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o estudo de avaliação do estatuto biomecânico e fitossanitário de 58 olaias na rua dos Arcos, elaborado pela empresa Planeta das Árvores, que determina o abate de 27 árvores e a poda de manutenção em 19 árvores e de redução de copa em 12 árvores, com vista à execução das ações previstas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a execução das ações previstas no estudo e no caso de abate de árvores proceder à sua substituição por outras da mesma espécie.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “O tema em discussão neste ponto é muito sensível para os Tomarenses que amam a sua cidade e que têm mostrado a sua preocupação e indignação, com a possibilidade de abate das olaias da Rua dos Arcos.

Os vereadores do PSD desde o primeiro dia de trabalho que mostraram a sua preocupação com uma série de questões relacionadas especificamente com as árvores.

Já no nosso Programa Eleitoral dedicámos um tema aos:

“Espaços Verdes – Tomar Cidade Jardim”. E aí evidenciámos a necessidade de “Elaborar e aplicar o Regulamento de Proteção às Árvores classificadas como de Interesse Municipal”.

Também no orçamento para este ano, solicitámos que fosse contemplado um Plano de Gestão do Parque Arbóreo do Concelho, e esta proposta, foi aceite pela gestão do município e contemplada.

Como já compreenderam, também pela quantidade de vezes que já o abordámos em reuniões de Câmara, este tema é-nos muito querido e tudo faremos para não permitir o abate de nenhuma árvore, que tenha uma réstia de possibilidade de sobreviver.

Esta proposta da Sr.ª Presidente de permitir a empresa Planeta das Árvores, de proceder ao abate de 27 olaias não está, quanto a nós, suficientemente fundamentada. Não podemos permitir abater qualquer árvore sem ter a certeza de que não existe outra solução para a mesma. O que dizer de

2.7
[Handwritten signature]

abater de quase três dezenas de árvores? Elas são essenciais para manter a harmonização da temperatura, o equilíbrio ecológico e a promoção da biodiversidade.

Existe parecer de mais alguma empresa ou de algum técnico, especializado nesta área que indique a necessidade de “matar” quase 50% das árvores de uma rua que é referência justamente pela beleza natural que delas advêm? Um engenheiro florestal de Tomar tinha identificado apenas 3 olaias doentes e com necessidade de abater e 1 delas já foi abatida. Também temos que ter em conta que 15 árvores foram abatidas e não foram substituídas. A Sr.^a Presidente e os vereadores do PS estão disponíveis a deixar abater 27 olaias sem lutar até às últimas consequências? Estão dispostos a votar a morte de metade das árvores de uma rua sem tentar curá-las, tratá-las?

Entendemos ser necessário outro estudo sobre este assunto, para podermos decidir em consciência. O estudo de uma outra empresa, é indispensável para se verificar se existe consenso entre ambos os pareceres, para que a nossa decisão seja muito bem fundamentada tecnicamente. Não se podem tomar decisões radicais com base em apenas um estudo.

Uma árvore é uma vida, é história e é identidade.

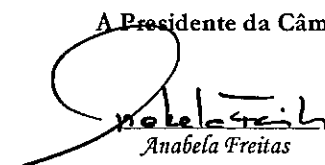
As árvores nesta rua necessitam urgentemente de ser tratadas, podadas e reduzir parte das suas copas, o que não aconteceu durante cinco anos, levando a esta situação dramática. A substância que estas árvores produzem que é um género de resina/cola e que suja o chão, reduz significativamente se tratadas. Se as árvores tiverem a sua copa tratada e reduzida as raízes não crescerão tanto e serão muito menos fortes fazendo com que os passeios se mantivessem em condições. Por outro lado, as copas têm que ser aparadas para os transeuntes possam passear por baixo delas e usufruir da sua beleza.

Os vereadores do PSD não colocam sequer a possibilidade de permitir a execução destas ações de abate à empresa em referência, votando desfavoravelmente este ponto, e solicitando que seja efetuado um estudo alternativo ao apresentado.”.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(27/PGEN/PR/2018 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MAIO DE 2018 E DE VIATURA LIGEIRA NO MÊS DE MARÇO DE 2018

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 309/2018 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro no mês de maio e a cedência de viatura ligeira no mês de março do corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 2.202,02€ (dois mil, duzentos e dois euros e dois cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(26/PPRC/PR/2018)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração da composição do Comando do Corpo de Bombeiros Municipais, por motivo de doença de um dos adjuntos de comando nomeados por deliberação de 19 de janeiro de 2015.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração proposta, passando o Comando do Corpo de Bombeiros Municipais a ser constituído por:

Comandante: Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves

2.º Comandante: Vitor Manuel Tendeiro Tarana

Adjuntos de Comando: Vitor Manuel Pereira Bastos e Paulo Alexandre Pereira Freitas.

Mais deliberou comunicar a alteração à Autoridade Nacional de Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DPC, DAJA-RH e nomeados

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(25/PPRC/PR/2018)

**ASSUNTO: PROTOCOLO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO
DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com as juntas de freguesia que dispõem de Kits de primeira intervenção no âmbito do Dispositivo especial de Combate a Incêndios Rurais, revogando a deliberação tomada a 1 de setembro de 2009, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos, revogando a deliberação tomada a 1 de setembro de 2009.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2647/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SEMANA ACADÉMICA 2018

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) ao evento Semana Académica, promovida pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia à DTC

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5117/ENTE/DAJA/2017)

ASSUNTO: PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO AEP

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com a Fundação AEP com o objetivo de desenvolver uma colaboração estreita e ativa na implementação do projeto designado por Empreender 2020 – Regresso de uma Geração Preparada, promovido pela referida fundação e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, através do COMPETE 2020, nomeadamente através da dinamização da REDE de Empresári@s Lus@s inserida na iniciativa Elevar o seu Negócio 4.0, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos, designando como interlocutora permanente a trabalhadora Carla Alexandra Martins Dias.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao GDE p/ os devidos efeitos c/ cópia à nomeada

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(28/PGEN/PR/2018)

**ASSUNTO: PROTOCOLO COM A EMPRESA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
TALENTODISSEIA**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com a empresa Talentodisseia visando a cedência gratuita de instalações do Canil-Gatil Municipal de Tomar para realização de estágios curriculares e aulas práticas dos cursos de auxiliar de medicina veterinária e de estética canina e felina, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos c/ cópia à UISE

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(23/PPRC/PR/2018)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio e junho pela Sra. Presidente ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y) e qq) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À Sra. Presidente c/ cópia ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(24/PGEN/GC/2018)

ASSUNTO: APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – maio de 2018

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de maio do corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 97,83€ (noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao Gabinete de Comunicação p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(34/PGEN/GELS/2018 - 1/DIVER/GELS/2018)

ASSUNTO: DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: “Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 12 e 21 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 30 de abril de 2018.

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.

Um dos espaços previstos para ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), denominado Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, onde se realiza às 2ª, 4ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas a Feira Grossista de Tomar.

As normas de organização e funcionamento desta feira estão definidas no Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014.

No regulamento em apreço nada consta sobre a possibilidade da ocupação do espaço em detrimento da realização da feira grossista.

Prevê o artigo 15º do mesmo regulamento - Interpretação e integração de lacunas - “os casos omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, em harmonia com as normas legais e regulamentares em vigor”.

Há necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, para a realização da Feira de Santa Iria-2018 e a conseqüente deslocalização da Feira Grossista para outro lugar, para que a mesma se continue a efetuar três vezes por semana.

Pelo que precede, submete-se a aprovação do Executivo Municipal a deslocalização da Feira Grossista de Tomar, para o espaço que ladeia a Rua do Rio Nabão e a Rua do Flecheiro, às 2ª, 4ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período de 05 e 28 de outubro de 2018.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

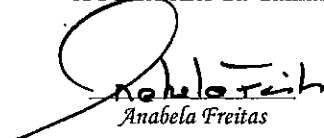
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

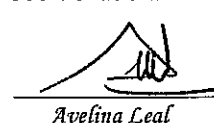
Seguimento:

-Ao GELS p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(25/CPUB/DF/2018 - 269/CONPUB/DOM/2018)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1166/2018 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao procedimento de contratação da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida Dom Nuno Álvares Pereira, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1.-Aprovar o procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no JOUE e as respetivas peças do procedimento;
- 2.-Aprovar a proposta de fundamentação da não contratação por lotes;
- 3.-Nomear o júri para condução do procedimento:
membros efetivos: José Adalberto Tavares Veiga (presidente), Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal);
membros suplentes: Ana Margarida Azevedo; Victor Manuel Maria da Silva;
- 4.-Nomear como secretário do júri o trabalhador Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão;
- 5.-Delegar competências no júri para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise das listas de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3591/ENTE/DAJA/2018 - 241/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA NA RUA
CORREDOURA DO MESTRE**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2845/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de trabalhos e o cronograma financeiro apresentados pelo adjudicatário da obra de requalificação urbanística na rua Corredoura do Mestre, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o plano de trabalhos e o cronograma financeiro da obra de requalificação urbanística na rua Corredoura do Mestre, ao abrigo do n.º 5 do artigo 361.º do código dos contratos públicos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3060/ENTE/DAJA/2018 - 1/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2782/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de dois veículos afetos à organização do VI Open internacional e XIII Estágio Internacional de Judo, a decorrer entre 1 e 5 de julho, no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, com o custo estimado de 187,00€ (cento e oitenta e sete euros), conforme solicitado pela Associação de Judo do Distrito de Santarém.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Judo do Distrito de Santarém do pagamento das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(158/PGEN/DOM/2018 - 3/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2861/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento dos veículos afetos a grupo de trabalho do Tribunal de Contas no parque de estacionamento da praça da República, durante o decorrer das ações em curso no Município, previsivelmente até 12 de junho, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar, nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/VIST/DGT/2018 - 90/DIVER/DGT/2018)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA ANTÓNIO DA FONSECA SIMÕES NÚMEROS DOIS A SEIS– José Manuel Godinho dos Santos

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 90/DIVER/DGT/2018, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na avenida António da Fonseca Simões, números dois a seis, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de José Manuel Godinho dos Santos, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 10/2018, de 5 de abril, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, pelos fundamentos apresentados nas informações n.ºs 5974/2018 e 5976/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 10/2018 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos do ponto 24 do artigo 71.º do estatuto dos benefícios fiscais, na sua redação atual, e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(132/ECER/DGT/2018 - 112/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Fernando Jorge Garrucho de Almeida

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 565,00 m² a desanexar do prédio rústico sito em Chão das Maias, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4381/19980105, requerida por Fernando Jorge Garrucho de Almeida, submetendo ao Executivo Municipal a certificação do destaque requerido nos termos das informações n.ºs 5345/2018 e 5405/2018 da Divisão de Gestão do Território, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos propostos nas referidas informações, que homologa.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

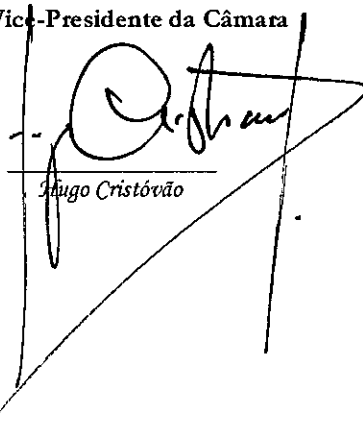
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/CPRV/DGT/2018 - 101/EDIF/DGT/2018)

**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DE UM
ARMAZÉM DE ATIVIDADE INDUSTRIAL SITO NO LOTE 6 A DA ZONA
INDUSTRIAL – Banco Comercial Português, SA**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação da deliberação tomada a 2 de fevereiro de 2015 quanto ao exercício do direito de reversão do lote 6 A da zona industrial, para prosseguimento do procedimento de comunicação prévia para regularização de obras em armazém de atividade industrial, efetuada pelo Banco Comercial Português, SA, a que se referem as informações n.ºs 5578/2018 e 5952/2018 da Divisão de Gestão do Território, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de reversão do lote 6 A da zona industrial, revogando a deliberação tomada a 2 de fevereiro de 2015.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

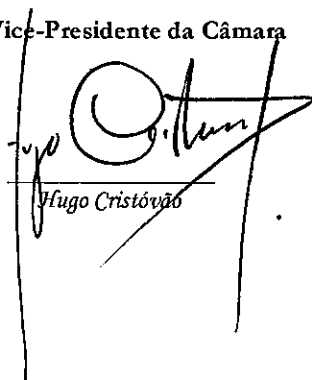
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GDE

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3329/ENTE/DAJA/2018 - 389/DIVER/DGT/2017)

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXPLORAÇÃO BOVINA SITAS EM JUNCAIS DE BAIXO, EM NOME DE CARLOS DE JESUS RODRIGUES POUSEIRO - representação na Conferência Decisória

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 6102/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a designação da chefe de Divisão de Gestão do Território para representar a Câmara Municipal na Conferência Decisória relativa ao processo 4817/02/LVT - 3649/REAP a decorrer na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar para o efeito, em sua representação, a chefe de Divisão de Gestão do Território, arquiteta Filipa Cartaxo.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

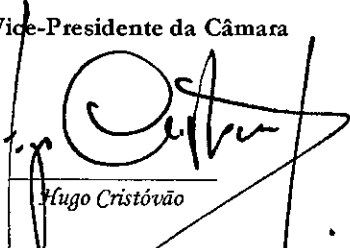
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3255/ENTE/DAJA/2018 - 371/EDIF/DGT/2015)

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXPLORAÇÃO BOVINA SITAS EM CERRADO GRANDE, PAIALVO, EM NOME DE JOSÉ MARIA SILVA RODRIGUES - representação na Conferência Decisória

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 6115/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a designação da chefe de Divisão de Gestão do Território para representar a Câmara Municipal na Conferência Decisória relativa ao processo 5712/03/LVT - 3294/REAP a decorrer na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar para o efeito, em sua representação, a chefe de Divisão de Gestão do Território, arquiteta Filipa Cartaxo.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

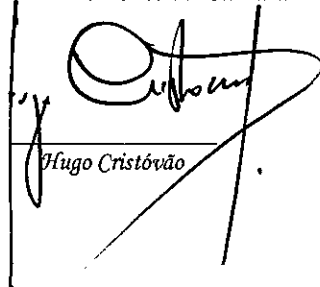
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3431/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE FRAÇÃO DO PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA CÂNDIDO MADUREIRA, NÚMEROS 108 E 110

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o não exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma identificada pela letra B, correspondente ao primeiro andar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4054 da União das Freguesias de Tomar (São João Batista) e Santa Maria dos Olivais, que os proprietários pretendem fazer a **TEMPLARICES — Restauração e Catering, limitada**, pelo valor de 90.000€ (noventa mil euros), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da referida fração quer pelo valor apresentado, quer também por não existir uso pertinente para o espaço por parte do município.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

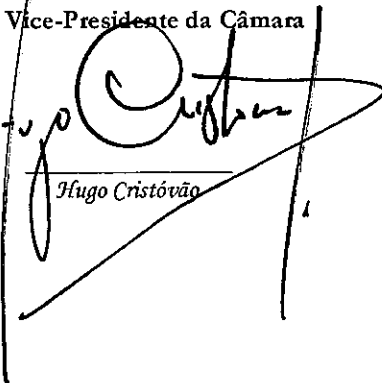
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(172/AGEN/DAJA/2018 - 1/AUTLIC/DAJA/2018)

ASSUNTO: CIRCO VITOR HUGO CARDINALI – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2124/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas no âmbito dos licenciamentos inerentes à realização do espetáculo de circo, conforme solicitado por Circo Vitor Hugo Cardinali, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não isentar do pagamento das taxas tendo em conta que se trata de um evento com cobrança de entradas.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

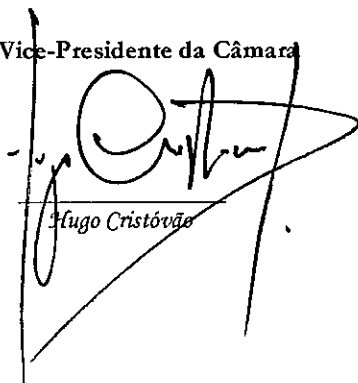
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(23/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A ESPETÁCULO DE CIRCO - Circo Vitor Hugo Cardinali, limitada

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal os despachos de autorização de colocação e difusão de publicidade alusiva ao espetáculo de circo Vitor Hugo Cardinali, nos termos das informações n.ºs 2105/2018 e 2118/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram a colocação e difusão de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

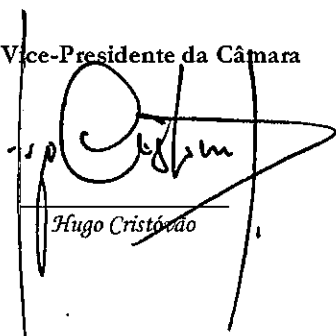
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(24/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO XXXIII FESTIVAL DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO OS CANTEIROS DA PEDREIRA

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade alusiva ao XXXIII festival de folclore do Rancho Folclórico Os Canteiros da Pedreira, nos termos da informação n.º 2127/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

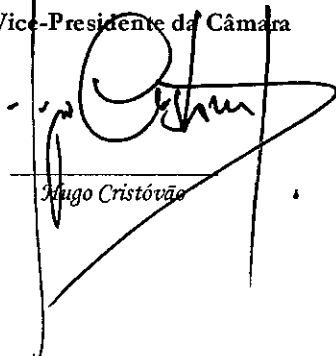
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(22/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO BAILE DE FINALISTAS DA ESCOLA JÁCOME RATTON

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação e distribuição de publicidade alusiva ao baile de finalistas da escola Jácome Rattton, nos termos da informação n.º 2053/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação e distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

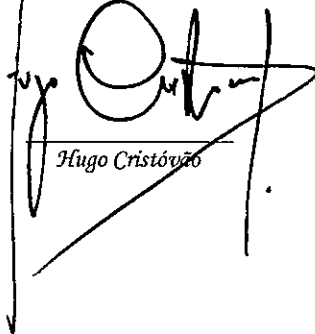
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DOS BRAZÕES

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade alusiva à festa anual dos Brazões, nos termos da informação n.º 2074/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(320/PGEN/DF/2018)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA OS SMAS

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1156/2018 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os pressupostos do empréstimo a contrair para os SMAS, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os pressupostos do empréstimo a contrair para os SMAS, nos termos da referida informação, que homologa.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

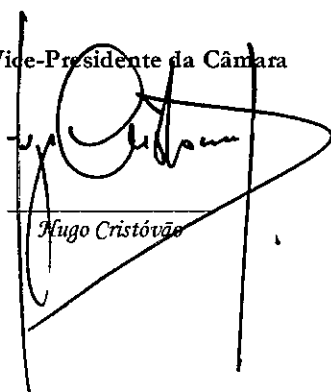
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, tendo o Sr. Vice-Presidente exercido o voto de qualidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/EVAT/DTC/2018 - 2/ATIVEV/DTC/2018)

ASSUNTO: FESTA TEMPLÁRIA 2018 - PREÇOS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 976/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os preços a praticar em atividades integradas no programa da Festa Templária do corrente ano, bem como pela venda de caneca em barro com inscrição alusiva, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os seguintes preços, com IVA incluído:

Recriação do cerco 1190, Cerrada dos Cães (5 e 6 de julho, 23h00) – 2,00€ (dois euros) para maiores de 12 anos;

Visitas Culturais (7 e 8 de julho, 10h00/13h00) – 3,00€ (três euros) por pessoa;

Ingresso no Jantar Real Festa Templária (6 de julho) - até aos 9 anos 20,00 (vinte euros); restantes 30,00€ (trinta euros);

Caneca em barro de 25cl vidrado com inscrição "Festa Templária Tomar" – 1,00€ (um euro).

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

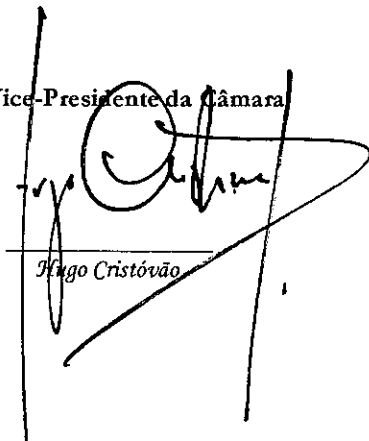
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3227/ENTE/DAJA/2018 - 6/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 567/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do tanque um do complexo desportivo municipal no dia 26 de maio, para realização do primeiro festival de escolas da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

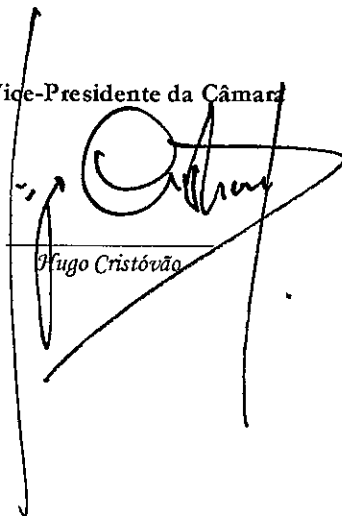
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3302/ENTE/DAJA/2018 - 2/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR – Associação de Patinagem do Ribatejo

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 616/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do complexo desportivo municipal no dia 30 do corrente mês, para realização de formação credenciada a treinadores de hóquei em patins, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2506/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional Escutas

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 285/2018 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional Escutas, no dia 15 de julho, no âmbito de atividade no Centro Escutista da Arrábida, com o custo estimado de 410,00€ (quatrocentos e dez euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2961/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 247/2018 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal à Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, no dia 25 de julho, para realização do passeio de idosos, com o custo estimado de 420,50€ (quatrocentos e vinte euros e cinquenta cêntimos), com eventuais portagens a cargo da referida entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação.

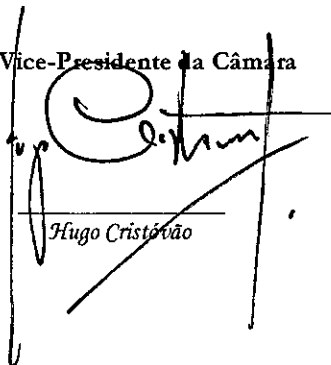
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de junho de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal